**INDICAÇÃO N° 018/2017**

**INDICO A COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE PINTURA DE FAIXA AMARELA E CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS CIRCULAR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NAS PROXIMIDADES DO FÓRUM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**DAMIANI DA TV - PSC,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de se colocar placa de sinalização informando que no local próximo ao Fórum e o Centro de Convivência da 3ª Idade se trata de ponto de ônibus circular de transporte coletivo, bem como a realização da pintura da faixa amarela naquelas dependências e a construção de um abrigo para que os munícipes que utilizam o transporte coletivo urbano, possam esperar o ônibus sem que sejam submetidos às intempéries do tempo.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a placa de sinalização e a pintura da faixa amarela vão inibir pessoas que frequentam tanto o Centro de Convivência da 3ª Idade quanto o Fórum de estacionar no local que é ponto de parada de ônibus coletivo de transporte urbano de passageiros;

Considerando que a construção de abrigo nas dependências do ponto de ônibus acima mencionado, vem de encontro com o anseio dos munícipes que utilizam os serviços do transporte coletivo, o que trará maior conforto, principalmente por ocasião das chuvas, considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade.

Diante disto, é necessário que se coloque referida placa de sinalização, bem como que seja efetuada a pintura da faixa amarela e construído o abrigo naquela localidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2017.

 **DAMIANI DA TV**

 **VEREADOR - PSC**